

IMÓVEL: UM QUINHÃO DE TERRAS, situado na Fazenda denominada "Sertão Grande", neste município, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 03ha. 50a. 90ca., ou seja, 1,45 alqueires, contendo uma casa de morada, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "começa à margem do córrego d'água, na confrontação com os irmãos Mantovani; daí, à esquerda, por divisa velha (cerca de arame), com 408,00 metros, confronta com Carlos Cassucci; daí, à esquerda, com 75º E - 84,00 metros, confronta com o imóvel da firma Empreendimentos Imobiliários Rio Pardo Ltda.; daí, à esquerda, com 106º (E) - 426,00 metros, até o córrego d'água, confrontando com Eduardo Cassucci; daí, pelo córrego d'água, com 84,00 metros, até o ponto onde teve começo e tem fim o perímetro, confrontando com os irmãos Mantovani".- **PROPRIETÁRIO:** OLAVO CELSO CAPITELLI, brasileiro, solteiro, emancipado, lavrador, filho de Felício Capitelli e de Esther Cassucci Capitelli, residente e domiciliado neste município, no Sítio Sertão Grande, CPF. nº 822.746.578-15.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 1.599-Lº2, Reg. Geral de 29 de março de 1977.- São José do Rio Pardo, 26 /02/1985.- EU, Paulo de Paiva Ferreira da Silva (Paulo de Paiva Ferreira da Silva) OFICIAL, datilografei, conferi e subscrevi.-

R.01.- 9906 .- PROT. 33490 .- 26 /02/1985.- Conforme elementos constantes na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, aos 09 de janeiro de 1985, Livro 155, folhas 24, é este para ficar constando que existe gravando o imóvel supra descrito, servidão de passagem pela estrada existente neste imóvel e que dá acesso ao imóvel matriculado sob nº 9907 -Lº2.- São José do Rio Pardo, 26 /02/1985.- EU, Paulo de Paiva Ferreira da Silva (Paulo de Paiva Ferreira da Silva) OFICIAL, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.02.- 9.906.- PROT.: 119.713.- 24/04/2009.- **NÚMERO DE CADASTRO JUNTO AO INCRA** - Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade; bem como em Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, cuja cópia fica

Vide-verso.-

arquivada nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito encontra-se cadastrado junto ao aludido Instituto, sob nº 620.092.007.544-5, com os seguintes elementos: área total: 3,5000ha; módulo fiscal: 22,0ha; e, fração mínima de parcelamento: 2,0000ha. Nada mais. Oficial: R\$ 9,90; Est.: R\$ 2,82; Cart.: R\$ 2,09; Reg. Civil: R\$ 0,52; e Trib. de Justiça: R\$ 0,52. São José do Rio Pardo, 11/05/2009. EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.-

R.03.- 9.906.- PROT.: 119.714.- 24/04/2009.- VENDA E COMPRA - TRANSMITENTE: OLAVO CELSO CAPITELLI, CPF. nº 822.746.578-15, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado no Sítio Sertão Grande, neste município. **ADQUIRENTES:** 1.-) FRANCISCO CAPUANO ALEXANDRE, RG. nº 3.332.671-3-SSP/SP e CPF. nº 321.159.708-53, brasileiro, comerciante, separado judicialmente de Maria Aparecida Xigliano, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº. 138, nesta cidade; e, 2.-) IRACILDA DE ANDRADE, RG. nº 5.294.416-5-SSP/SP e CPF. nº 002.170.218-75, brasileira, comerciante, divorciada de Nelson Lopes Gil, residente e domiciliada no Sítio Sertão Grande, neste município. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em data de 15 de julho de 1988, livro 167, folhas 035/035-vº. **VALORES:** Cz\$ 500.000,00 (da Escritura); R\$ 10.000,00 (Venal), e, R\$ 10.651,88 (Venal atualizado - base de cálculo de emolumentos). **NOTA:** O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Oficial: R\$ 334,34; Est.: R\$ 95,02; Cart.: R\$ 70,39; Reg. Civil: R\$ 17,60; e, Trib. de Justiça: R\$ 17,60. São José do Rio Pardo, 11/05/2009. EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.-

Av.04 - Em 27 de março de 2019

PENHORA

Pela Certidão de Penhora, expedida pelo 1.º Ofício Judicial de São José do Rio Pardo/SP, aos 26/03/2019, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online) extraído dos autos nº 0008261-92.2011.8.26.0575, da Execução Civil, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ N.º 29.979.036/0001-40, em face de FRANCISCO CAPUANO ALEXANDRE, CPF n.º 321.159.708-53, procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a penhora da totalidade do imóvel objeto desta matrícula, embora o percentual do proprietário Francisco Capuano Alexandre, seja de apenas 50% do imóvel, conforme decisão judicial, que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 12/07/2018, folhas 219 do processo, sendo o auto ou termo de penhora datado de 17/07/2018, cujo valor da dívida é **R\$ 452.669,14 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e catorze centavos)**, tendo sido

OBS.:

continua na ficha 02

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS****COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO****LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
CNS 12.369-5****MATRÍCULA****9.906****FICHA****02****(FRENTE)****27 de março de 2019**

nomeada como depositária Andreia Capuano Alexandre, CPF n.º 187.723.358-74. Protocolo n.º 171.717, de 26/03/2019.

Selo Digital:1236953E10000000010826013

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

